

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

**RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**E-mail:** [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

**Telefone:** 46 3563 8000

**2- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que os serviços necessitam ser prestados por uma única empresa.

**3- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica.

**4- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA****DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

Não se aplica.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

Não se aplica.

**5- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa prestadora.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

### 7- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO**  
**Telefone: 46 3563 8000**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 8- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos solicitados, dos serviços e demais especificações serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**  
**Telefone: 46 3563 8000**

### 9- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias aos serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 1.645,13 (Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).**

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a comparação de valores praticados na média nacional em regime celetista, média a nível estadual, e planilha de custos com base na convenção coletiva de trabalho da categoria realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 11- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas e mão de obra específica.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

| LOTE 001     |   |                        |            |         |                |                     |
|--------------|---|------------------------|------------|---------|----------------|---------------------|
| Item         | Produto/Serviço   | Código produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço máximo total  |
| 1            | SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM, do veículo ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61 ano/modelo 23/24:<br>CARTAO DE HIGIENIZAC<br>VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE<br>FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON<br>PASTILHA FREIO DIANT. ONIX 3CI<br>FILTRO DE OLEO<br>FILTRO AR MOTOR INUX TURB02020<br>LIMPA BICOS FLEX<br>OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA<br>OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN | 23937                  | 01         | SERV    | R\$ 1.645,13   | R\$ 1.645,13        |
| <b>TOTAL</b> |   |                        |            |         |                | <b>R\$ 1.645,13</b> |

### 12-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentação da empresa.

### 13-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

CAMILA REGINA  
RODRIGUES:052113  
57965

Assinado de forma digital por  
CAMILA REGINA  
RODRIGUES:05211357965  
Dados: 2024.01.05 14:01:29  
-03'00'

**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EVANDRO  
MARCOS DE  
SANTI:028975829  
79

Assinado de forma digital  
por EVANDRO MARCOS  
DE SANTI:02897582979  
Dados: 2024.01.11  
08:37:17 -03'00'

**EVANDRO MARCOS DE SANTI**  
**Responsável pelo Termo de Referência**



Empresa: SUDO AUTO  
 RUA V. ROMEU LAURO WERLANG, 907

CNPJ: 77-812-188/0001-05  
 Bairro: CENTRO  
 Fone: 4635204100

Insc.Estad.: 3210076513 / Insc.Mun.: 10600  
 FRANCISCO BELTRAO - Parana - PR  
 CEP: 85601020

Emissao : 06/12/2023 08:52

**Orçamento Interno**

Impressão: 06/12/2023 10:11

**Nº 821**

|   |   |  |
|---|---|--|
| Tipo: 01 - CLIENTES                       | Prisma: 50100                               | Entrada: 06/12/2023 as 08:52           |
| Responsável: BRUNO OSMAR DA ROSA          |   | Previsão Entrega: 06/12/2023 as 18:00  |
| Nº Contr./Pacote TMAC:                    | Data Ini. Contr.:                           | Validade: 16/12/2023                   |
| <input type="checkbox"/> Garantia Fábrica | <input type="checkbox"/> Garantia Estendida | <input type="checkbox"/> Lavar Veículo |
|   |   | Liberada:                              |
|   |   | N. Pré O.S.: 10691                     |
| Tipo Fáb.: V1                             |   |  |

|                                 |   |  |  |
|---------------------------------|---|--|--|
| <b>Cliente</b>                  | MUNIC DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE<br>AV. BRASIL, 621<br>Bairro: CENTRO<br>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Parana - PR<br>Email: pmsas@sasnet.psi.br              | <input checked="" type="checkbox"/> Cadastro | RG:<br>CGC: 75.927.582/0001-55<br>Fone: 46-35638000<br>Celular:<br>35638000                                    |
| <b>Veículo</b>                  | Produto/Modelo: GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ<br>Nr.Fab 9BGEN69H0RG132398 Motor:<br>Cor Externa: BRANCA<br>Motorista:<br>Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: | <input type="checkbox"/> Blindado            | KM: 30185 Ano/Modelo: 23/24<br>Hr: 0 Placa: SER7C61<br>Linha: 5N69HR Combustivel:<br>Documento:<br>Nº Bateria: |
| <b>Concessionária Vendedora</b> | ZACARIAS VEICULOS CASCAVEL<br>AV. BRASIL<br>Bairro: CENTRO  |  | Data Venda: 31/07/2023 CEP: 85816290<br>CASCAVEL - Parana - PR   |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Reclamações Originais feita pelo Cliente</b> | 01 REVISÃO DOS 30MIL |
|---|----------------------|

| It | Serviço | Descrição do Serviço        | Valor Final | It | Serviço | Descrição do Serviço | Valor Final |
|----|---------|-----------------------------|-------------|----|---------|----------------------|-------------|
| 01 | E02001  | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | 121,60      | 01 | M0061   | TERCEIRA REVISAO     | 380,00      |
| 01 | H0042   | TROCA DE PASTILHA DE FREIO  | 95,00       | 01 | OXI-GM  | OXI-SANITIZACAO GM   | 60,00       |
| 01 | LDB     | LIMPEZA DE BICOS INJETORES  | 49,00       |    |         |                      |             |

| Orçamento Item | Descrição do Item              | UN | LD | Qtde | Estoque/Res. | Preço Unitário | Valor Final |
|----------------|--------------------------------|----|----|------|--------------|----------------|-------------|
| KPA00246       | CARTAO DE HIGIENIZAC           | UN | B  | 1    | 117 0        | 85,340000      | 85,34       |
| 12616850       | VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE       | UN | B  | 1    | 127 0        | 21,770000      | 21,77       |
| 13508023       | FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON | UN | B  | 1    | 32 0         | 75,680000      | 75,68       |
| 19283184       | PASTILHA FREIO DIANT.ONIX 3 CI | UN | D  | 1    | 13 0         | 300,000000     | 300,00      |
| 25206377       | FILTRO DE OLEO PARA            | UN | B  | 1    | 59 0         | 92,610000      | 92,61       |
| 26241944       | FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020 | UN | L  | 1    | 15 0         | 120,270000     | 120,27      |
| 8.142070       | *LIMPA BICOS FLEX              | UN | /  | 1    | 78 0         | 50,000000      | 50,00       |
| 88906763       | OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA     | UN | /  | 1    | 310 0        | 15,860000      | 15,86       |
| 98552898       | PNEU-195/55 R16 POWER          | UN | P  | 2    | 5 0          | 760,000000     | 1520,00     |
| 98553886       | OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN       | UN | O  | 4    | 1679 0       | 74,900000      | 299,60      |

|                   |                  |                 |                         |
|-------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>Fechamento</b> | Serviços: 584,00 | Itens: 1061,13  | Serviços+Itens: 1645,13 |
|                   | Descontos: 0,00  | Descontos: 0,00 | (+)Impostos: 0,00       |
|                   | Total: 584,00    | Total: 1061,13  | Descontos: 0,00         |
|                   |                  |                 | <b>Total: 1.645,13</b>  |

**Observação:** desct negociação orçamento**Diagnóstico:** REVISÃO DOS 30MIL

"Não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo, dinheiro, jóias, relógios e pertences em geral, devendo ser retirados na recepção na hora da inspeção".  
 Declaro ter recebido o veículo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado, e no estado original de entrega, com todos seus pertences e equipamentos.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: SUDOAUTO

CNPJ: 77-812-188/0001-05

Insc.Estad.: 3210076513 / Insc.Mun.: 10600

RUA V. ROMEU LAURO WERLANG, 907

Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - Parana - PR

CEP: 85601020

Fone: 4635204100

Fax:

Emissao : 06/12/2023 08:52

**Orçamento Interno**

Impressão: 06/12/2023 10:11

**Nº 821**\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Entrada do Veículo\_\_\_\_\_  
Telefone\_\_\_\_\_  
Nome Completo Legível\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Retirada do Veículo\_\_\_\_\_  
Telefone\_\_\_\_\_  
Nome Completo Legível\_\_\_\_\_  
Assinatura - Consultor de Serviços\_\_\_\_\_  
Assinatura - Chefe de Oficina

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 711/2023**

Equiplano

Página:1

| Solicitação                 |                                 | Emitted em        | Quantidade de itens |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|
| Número                      | Tipo                            |                   |                     |
| <b>711</b>                  | <b>Contratação de Serviço</b>   | 06/12/2023        | 1                   |
| Solicitante                 |                                 | Processo Gerado   |                     |
| Código                      | Nome                            | Número            |                     |
| 550224-1                    | CAMILA REGINA RODRIGUES         | 959/2023          |                     |
| Local                       |                                 |                   |                     |
| 81                          | GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE |                   |                     |
| Órgão                       |                                 |                   |                     |
| 08                          | SECRETARIA DE SAUDE             |                   |                     |
| Forma de pagamento          |                                 | Tipo              |                     |
| Descrição                   |                                 |                   |                     |
| CONFORME SERVIÇOS PRESTADOS |                                 | Depósito bancário |                     |
| Entrega                     |                                 | Prazo             |                     |
| Local                       |                                 |                   |                     |
| NA SEDE DA EMPRESA          |                                 | 1 Dias            |                     |

**Descrição:**

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

**Justificativa:**

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

**Lote****001 Lote 001**

| Código             | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 023937             | SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM,<br>do veículo ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61 ano/modelo 23/24:<br>CARTAO DE HIGIENIZAC<br>VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE<br>FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON<br>PASTILHA FREIO DIANT. ONIX 3CI<br>FILTRO DE OLEO<br>FILTRO AR MOTOR INUX TURB02020<br>LIMPA BICOS FLEX<br>OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA<br>OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN | SERV    | 1,00       | 1.645,13 | 1.645,13        |
| <b>TOTAL</b>       |  |         |            |          | <b>1.645,13</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |         |            |          | <b>1.645,13</b> |



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos, ao custo máximo de **R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 2780             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2023                 | 2880             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/12/2023.

**ANA MARIA BANDEIRA**  
**Contadora**  
**CRC 066191/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **77.812.188/0001-05** para **Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos**, ao custo máximo de **R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social** anexo ao Termo de Referência demonstra que a contratação direta com a empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.645,13** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA** para **Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos**, ao custo máximo de **R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/12/2023.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN****Procuradora Geral****Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.812.188/0001-05  
**Razão Social:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502123308518692

Informação obtida em 28/11/2023 10:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032112687-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.812.188/0001-05**

Nome: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, nascido em 06/07/1944, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-231, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n.º 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, nascida em 09/04/1966, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n.º 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, nascido em 27/03/1969, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade n.º 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF n.º 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201667111**, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20162945922 data de 10/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade por este ato **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** portador de 10% (dez por cento) das quotas do capital social total, correspondente à R\$ 150.000.00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904296672. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

(Cento e cinquenta mil reais) totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas sendo destas o valor totalmente integralizado, vende e transfere para a sócia **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, a totalidade das suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) a serem pagas à vista, no ato da assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Após a venda, em decorrência da cessão integral de suas quotas, o sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** retira-se da sociedade.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social subscrito no valor de R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$-1,00(um real) cada, após a alteração fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS                       | %  | QUOTAS           | VALOR RS            |
|------------------------------|----|------------------|---------------------|
| JOSETI ANTONIO MEIMBERG      | 70 | 1.050.000        | 1.050.000,00        |
| ANGELA MARIA MEIMBERG        | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| GERSON RIGO                  | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                 |    | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000,00</b> |

**CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações posteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05 NIRE 41201667111**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904296672. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, nascido em 06/07/1944, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-231, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, nascida em 09/04/1966, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201667111**, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20162945922 data de 10/05/2016, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** NOME EMPRESARIAL: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**

**SEDE E FORO:** Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 20 de Setembro de 1968.



f

f

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904296672. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4



**ATIVIDADE ECONÔMICA:** A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS                       | %  | QUOTAS           | VALOR R\$           |
|------------------------------|----|------------------|---------------------|
| JOSETI ANTONIO MEIMBERG      | 70 | 1.050.000        | 1.050.000,00        |
| ANGELA MARIA MEIMBERG        | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| GERSON RIGO                  | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                 |    | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000,00</b> |

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR:** JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904296672. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

5

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA QUARTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904296672. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
NIRE 41201667111  
**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado em 60 dias a contar da data da resolução. A primeira parcela será paga em 30(trinta) dias deste balanço especial.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 Agosto de 2019.

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**  
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904296672. NIRE: 41201667111.  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
NIRE 41201667111  
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

F. BELTRÃO

ANGELA MARIA MEIMBERG  
sócia



EDSON LUIZ CASAGRANDE  
Sócio retirante

*[Handwritten signature of Edson Luiz Casagrande]*



GERSON RIGO  
sócio



ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE  
Sócia ingressante

*[Handwritten signature of Angelica Meimberg Casagrande]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904296672. NIRE: 41201667111.  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE e EDSON LUIZ CASAGRANDE 48967  
 Pato Branco-PR, 06 de setembro de 2019 - 11:07:20h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80 - Funrejus: R\$4,20 - ISS: R\$0,50 - FADEP: R\$9,84 Total= R\$23,17

Em Teste da Verdade.  
 KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente  
 Sel.º Digital N° MvWVb.8AKZG.JdF8a-pu8Nf.8yNIC -  
 Confira em <http://funarpen.com.br>

Valida o selo digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



**TG**  
**TABELIONATO GODOY**  
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeira e/ou autenticidade firm(a)s de:

GERSON RIGO

do que dou fé.  
 Dois Vizinhos-PR,  
 11 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN  
 Cargo ESCRIVENTE INDICADA  
 R\$31,98 (ISO,80ISE:01- R\$2,10) FUNREJUS: R\$0,20 (199) - R\$0,42 (FADEP)  
 Operador(a): ELISANE  
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: cWCAW . fryCv . uQd7L . 3vVJY . x8mE7  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**2º TABELIONATO DE NOTAS** André Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83401-610 - Tel/Fax: (46) 3855-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
 JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
 ANGELA MARIA MEIMBERG

Em teste da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 12 de Setembro de 2019  
 ESCRIVENTE: LIZANDRA CORREA ANJUNES  
 R\$22,28 + R\$0,80  
 PFONS : oIkNn . sLcC7 . ssHaA . YcoYD - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.  
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904296672. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |   |                        |
|---|---|---|------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |   |                        |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>77.812.188/0001-05</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/10/1968</b>           |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA</b>  |   |   |                        |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUDOAUTO</b>   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>  |   |   |                        |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS<br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |   |   |                        |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                        |
| LOGRADOURO<br><b>R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG</b>   | NUMERO<br><b>907</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                        |
| CEP<br><b>85.601-020</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICIPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>           | UF<br><b>PR</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO<br><b>SUDOAUTO@WLN.COM.BR</b>   | TELEFONE<br><b>(46) 3520-4100/ (46) 3520-4400</b>       |   |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |   |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **13:52:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 77.812.188/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:02 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **8133.8A1F.9514.7722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 46380/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 77.812.188/0001-05

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10600

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 32100765-13

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

|   |              |                  |            |
|---|--------------|------------------|------------|
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b>    | <b>EMISSÃO:</b>  | 06/12/2023 |
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b>    | <b>VALIDADE:</b> | 03/06/2024 |
| <b>FINALIDADE:</b>                                  | CONCORRÊNCIA |                  | LICITAÇÃO  |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHMZ4X2HQQBB |              |                  |            |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2023 - 11:56:40  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.812.188/0001-05

Certidão nº: 69659221/2023

Expedição: 06/12/2023, às 11:58:19

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME JOSETI ANTONIO MEIMBERG

FILIAÇÃO JOSE MEIMBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

CPE 127.754.369-00 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FRANCISCO BELTRÃO, PR

POLEGAR BELTRÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas  
Selo Funarpen  
R\$ 0,75



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 01/11/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 4.025.037-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Geografia Semivote



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C.CAS=381, LIVRO=3BA, FOLHA=30

CPF: 822.490.299-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Geografia Semivote

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Beltrão

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

SELO FUNARPEN

Tabelfonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMC01006

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 13/09/2017

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

QUALQUER MENÇÃO DE FÉ NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIONADA DE FRAUDE

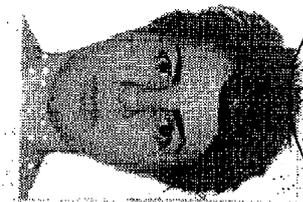
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.025.037-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSEI ANTONIO MEIMBERG  
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

LOCAL DE NATALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1968

QQC. ORIGEM: COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR. DA SEDE  
C.CAS=381, LIVRO=38A, FOLHA=30

CPF: 622.439.299-20

LOCAL: CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

11.769.747-0

Francisco Beltrão - PR

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO

9500702767



11.769.747-0

10º OFÍCIO  
2.1999  
Francisco Beltrão - PR

**AUTENTICAÇÃO**

*Certifico que a presente fotocópia está igual ao original a mim apresentado. Dou fé.*

da verdade.

da Silva Coelho de Souza  
Secretaria Desafiada

2008 PR

SOUZA

NOTA

CNK94473

**EM BRANCO**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023  
PROCESSO Nº 960/2023**

**OBJETO:** Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

**CONTRATADA:**

| Participantes                     |                    |                                     |                                      |                                    |                             |                           |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente                | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 77.812.188/0001-05 | JOSETI ANTONIO MEIMBERG             | Proprietário                         | 127.754.369-00                     | 60                          | 1 Dia(s)                  |

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 2780             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2023                 | 2880             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.812.188/0001-05, estabelecida na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/12/2023.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente Comissão de Licitações

**CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário**

**NAYARA MICHELI BONFATI- Membro**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023**

**OBJETO:** Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores                                 |      |      |  |       |            |          |
|--|------|------|--|-------|------------|----------|
| Fornecedor                                 | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
| SUDOAUTO<br>SUDOESTE<br>AUTOMOVEIS<br>LTDA | 1    | 1    | SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM, do veículo ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61 ano/modelo 23/24<br>CARTAO DE HIGIENIZAC<br>VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE<br>FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON<br>PASTILHA FREIO DIANT. ONIX 3CI<br>FILTRO DE OLEO<br>FILTRO AR MOTOR INUX TURB02020<br>LIMPA BICOS FLEX<br>OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA<br>OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN |       | 1,00       | 1.645,13 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | APIXABANA 2,5 mg. Caixa com 60 comprimidos. Uso contínuo. |       |        | CAIXA   | 12,00      | 187,21 | 2.246,52    |
| TOTAL |      |   |       |        |         |            |        | 2.246,52    |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A44D14E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de projeto de Iluminação Pública - Avenida Brasil.  
Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| DOUGLAS POSSAN LTDA |      |  |       |        |         |            |            |             |
|---------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|------------|-------------|
| Lote                | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço      | Preço total |
| 1                   | 1    | Execução de projeto de Iluminação Pública - Avenida Brasil |       |        | SERV    | 1,00       | 109.671,14 | 109.671,14  |
| TOTAL               |      |  |       |        |         |            |            | 109.671,14  |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**756E359F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023**

**OBJETO:** Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores                        |      |      |  |       |            |          |  |
|-----------------------------------|------|------|--|-------|------------|----------|--|
| Fornecedor                        | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |  |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 1    | SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM, do veículo ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61 ano/modelo 23/24<br>CARTAO DE HIGIENIZAC<br>VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE<br>FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON<br>PASTILHA FREIO DIANT. ONIX 3CI<br>FILTRO DE OLEO<br>FILTRO AR MOTOR INUX TURB02020<br>LIMPA BICOS FLEX<br>OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA<br>OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN |       | 1,00       | 1.645,13 |  |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6128C0E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023 - PROCESSO Nº 829/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023 - Processo nº 829/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro  
Fone: (049) 3644-4268  
BARRAÇÃO - PR CEP: 85700-000  
social@barracao.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 15/2023**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19, referente ao período do 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barração, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013.

Considerando a Deliberação 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19, referente ao período do 1º semestre de 2023 aprovando o repasse de recursos fundo a fundo; e

Considerando a reunião do CMDCA, ocorrida no dia 06/12/2023, registrada através da Ata nº 07/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em todo seu teor e forma, a Prestação de Contas da Deliberação 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19, referente ao período do 1º semestre de 2023, conforme preenchimento no Sistema SIFF.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Barração, 06 de dezembro de 2023.

**CÁTIA BETINA DIEL**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2023**  
OBJETO: Aquisição de cestas de alimentos com objetivo de atender as famílias participantes da campanha Natal Solidário da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total      |
|--------------|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| 1            | 1    | Achocolatado achocolatado em pó Vitaminado, embalagem de 800g.  |       |        | UN      | 450,00     | 8,99  | 4.045,50         |
| 1            | 2    | Acucar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, sacarose de cana-de-açúcar, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Pacote c/ 05 kg.  |       |        | UN      | 450,00     | 21,99 | 9.895,50         |
| 1            | 3    | Arroz parboilizado, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais e peso antes da cocção. Isento de supelédios e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, embalagem embalagem pacote 5kg.  |       |        | UN      | 450,00     | 24,99 | 11.245,50        |
| 1            | 4    | Biscoito tipo maria/maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pacote 400g.  |       |        | UN      | 450,00     | 5,99  | 2.695,50         |
| 1            | 5    | Caixa de bombom. Caixa com bombons sortidos. Contém aproximadamente 15 unidades, caixa com 250g/22.   |       | CAIXA  | CAIXA   | 450,00     | 12,99 | 5.845,50         |
| 1            | 6    | Composto lácteo composto lácteo com fonte de vitaminas A, C e D. Embalagem 400g.  |       |        | UN      | 450,00     | 8,99  | 4.045,50         |
| 1            | 7    | Farinha de trigo pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de supelédios e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pacote 5 kg.   |       |        | UN      | 450,00     | 16,99 | 7.645,50         |
| 1            | 8    | Feijão preto tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 1kg.   |       |        | KG      | 450,00     | 6,49  | 2.920,50         |
| 1            | 9    | Fubá (1kg), de 1ª primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem de 1 kg.   |       |        | KG      | 450,00     | 3,49  | 1.570,50         |
| 1            | 10   | Macarrão (500 g) de 1ª primeira qualidade, tipo espaguete massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Apresentação: embalagem c/ aproximadamente 500g.  |       |        | UN      | 450,00     | 3,99  | 1.795,50         |
| 1            | 11   | Óleo de soja (900 ml), comestível, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e data de fabricação e prazo de validade, a embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Apresentação: embalagem c/ 900ml. |       |        | UN      | 450,00     | 5,99  | 2.695,50         |
| 1            | 12   | Sal de 1ª primeira qualidade, sal de cozinha comum, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Apresentação: pacote c/ 01 kg.   |       |        | KG      | 450,00     | 1,99  | 895,50           |
| <b>TOTAL</b> |      |   |       |        |         |            |       | <b>55.296,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 110/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: Reparos emergenciais na Secretaria de Educação, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo VIII da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total      |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-----------|------------------|
| 1            | 1    | Reparos emergenciais na Secretaria de Educação |       |        | SERV    | 1,00       | 87.547,29 | 87.547,29        |
| <b>TOTAL</b> |      |  |       |        |         |            |           | <b>87.547,29</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 111/2023**  
OBJETO: Aquisição de medicamento a paciente ROSILEI TERESINHA SCHEURER. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |
|--------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-----------------|
| 1            | 1    | APIXABANA 2,5 mg. Caixa com 60 comprimidos. Uso contínuo. |       |        | CAIXA   | 12,00      | 187,21 | 2.246,52        |
| <b>TOTAL</b> |      |   |       |        |         |            |        | <b>2.246,52</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de Iluminação Pública - Avenida Brasil. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço      | Preço total       |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|------------|-------------------|
| 1            | 1    | Execução de projeto de Iluminação Pública - Avenida Brasil |       |        | SERV    | 1,00       | 109.671,14 | 109.671,14        |
| <b>TOTAL</b> |      |  |       |        |         |            |            | <b>109.671,14</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023**  
OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pelo fabricante para garantia dos mesmos. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor               | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
|--------------------------|------|------|--|-------|------------|----------|
| SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 1    | SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM, do veículo ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61 ano/modelo 23/24 |       | 1,00       | 1.645,13 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA - CNPJ Nº 43.153.652/0001-79  
Representante: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA - CPF nº 095.103.949-04  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 29/11/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 19.633.424/0001-11  
Representante: DOLORES GEMA AHLF - CPF nº 939.137.109-49  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE. VALOR TOTAL: R\$ 23.197,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 29/11/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.313.995/0001-55  
Representante: ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA - CPF nº 353.386.109-06  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE. VALOR TOTAL: R\$ 34.780,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/11/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SUZAN SERVICIOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ Nº 37.106.076/0001-06  
Representante: SUZANA DOS SANTOS - CPF nº 087.545.569-70  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 43.947,50 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 29/11/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2023 - Processo dispensa nº 109/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA - CNPJ Nº 43.707.894/0001-67  
Representante: VINICIUS EDUARDO GOSMAN DE CASTRO - CPF nº 086.054.439-79  
OBJETO: Aquisição de cestas de alimentos com objetivo de atender as famílias participantes da campanha Natal Solidário da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.260,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 04/12/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº **541/2023**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, estabelecida na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, cidade: FRANCISCO BELTRÃO/PR doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 053/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS                |      |                           |   |                  |                   |            |                |             |                 |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |                 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 23937                     | SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM, do veículo ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61 ano/modelo 23/24:<br>CARTAO DE HIGIENIZAC<br>VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE<br>FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON<br>PASTILHA FREIO DIANT. ONIX 3CI<br>FILTRO DE OLEO<br>FILTRO AR MOTOR INUX TURB02020<br>LIMPA BICOS FLEX<br>OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA<br>OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN |                  | SERV              | 1,00       | 1.645,13       | 1.645,13    |                 |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |   |                  |                   |            |                |             | <b>1.645,13</b> |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 053/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME SERVIÇOS PRESTADOS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 053/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2780             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições estabelecidas no edital nº 053/2023 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 053/2023 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

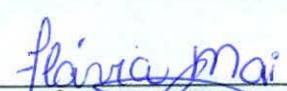
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de dezembro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**  
 CNPJ Nº: 77.812.188/0001-05  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**  
 CPF Nº: 127.754.369-00

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**FLÁVIA REGINA MAI**  
 CPF Nº: 078.964.499-19

  
 \_\_\_\_\_  
**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
 CFF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2023

Processo inexigibilidade nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 05/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E0272DAC

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2023 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 109/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2023  
Processo dispensa nº 109/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA  
CNPJ Nº 43.707.894/0001-67  
Representante: VINICIUS EDUARDO GOSMAN DE CASTRO  
CPF nº 086.054.439-79  
OBJETO: Aquisição de cestas de alimentos com objetivo de atender as famílias participantes da campanha Natal Solidário da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.260,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 04/12/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**67494921

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 539/2023 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 111/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 539/2023  
Processo dispensa nº 111/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FARMÁCIAS BRAVA LTDA  
CNPJ Nº 09.597.446/0022-44  
Representante: DANIEL NEKEL DA SILVA  
CPF nº 029.291.649-30  
OBJETO: Aquisição de medicamento a paciente ROSILEI TERESINHA SCHEURER.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.246,52 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 04/12/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0509ED52

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2023 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 112/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2023  
Processo dispensa nº 112/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DOUGLAS POSSAN LTDA  
CNPJ Nº 15.332.845/0001-51  
Representante: DOUGLAS POSSAN  
CPF nº 038.745.979-03  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de Iluminação Pública - Avenida Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 109.671,14 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/12/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0CE79983

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2023  
Processo inexigibilidade nº 053/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF nº 127.754.369-00  
OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.645,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/12/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4620DEAB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**  
**PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2023, às 09h:30min, na sede da Prefeitura de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito Praça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 07/12/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 18 de dezembro de 2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE FORNEÇA OPERADOR DE MÁQUINA, AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO E MOTORISTA PARA O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ. Com o valor estimado em R\$: 131.013,16 (Cento e trinta e um mil, treze reais e dezesseis centavos). O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://bllcompras.com/Home/Login>, dúvidas e esclarecimentos através do email [consorciodocodenop@gmail.com](mailto:consorciodocodenop@gmail.com), Tel: (0xx 43 3267-1074, em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra-Pr.

São Jerônimo da Serra, 07 de dezembro de 2023.

**JOEL DA SILVA VIEIRA -**  
Pregoeiro



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|  |  |  |                                  |
|--|--|--|----------------------------------|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE   |  |                                  |
| Ano*   | 2023   |  |                                  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 53   |  |                                  |
| Modalidade*  | Processo Inexigibilidade   |  |                                  |
| Número edital/processo*  | 960  |  |                                  |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |  |  |                                  |
| Instituição Financeira   |  |  |                                  |
| Contrato de Empréstimo   |  |  |                                  |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C61, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos. |  |                                  |
| Dotação Orçamentária*  | 0800110301100120400000000000   |  |                                  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 1.645,13   |  |                                  |
| Data Publicação Termo ratificação  | 06/12/2023   |  |                                  |
| Data de Lançamento do Edital   |  |  |                                  |
| Data da Abertura das Propostas   |  |  |                                  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | ▼  |  |                                  |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | ▼  |  | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | ▼  |  |                                  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | ▼  |  |                                  |
| Data Cancelamento  |  |  |                                  |

Editar

Excluir

CPF: 2226905936 ([Logout](#))